



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 830/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que realize a inclusão de pacientes diabéticos em programas de prevenção odontológica da rede municipal, com atendimento especializado.

JUSTIFICATIVA:

A diabetes aumenta o risco de complicações odontológicas, o atendimento preventivo reduz internações e custos ao sistema de saúde.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 23 de setembro de 2.025


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 23 de setembro de 2.025


ROGÉRIO DE LIMA
Vereador